

**PORTARIA N.º 350 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1815*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o primeiro período das férias legais da servidora **Mary Marques de Lima**, matrícula n.º 303, referente ao período aquisitivo 6/7/2004 – 5/7/2005, para 17 a 31/12/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 7 dias do mês de dezembro de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral